



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 881/2025/AJDG, e com fundamento no artigo 4º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta juntada ao Processo (Ids. 2353414, 2353415 e 2353416), com as alterações apontadas no parágrafo 9 do mencionado Parecer da AJDG, objetivando a aquisição de material bibliográfico.

2.Encaminhe-se à SEDIC para os ajustes na minuta do aviso de dispensa eletrônica.

3.Após, à SECLI para dar início à fase externa do processo de contratação, em conformidade com o subitem 2.2.1 do Manual de Contratações deste Regional instituído pela Portaria nº 205/2024/PRES.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 09/06/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2354393&crc=494F403B informando, caso não preenchido, o código verificador **2354393** e o código CRC **494F403B**.